

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 65, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 62.252,96 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** Recurso Federal recebido conforme Portaria nº GM/SM 377, de 22 de fevereiro de 2022, com o objetivo de apoiar a gestão local na qualificação, reorganização e adequação dos serviços de APS relativos ao cuidado às pessoas com condições pós-covid;

**CONSIDERANDO** Recurso Federal recebido conforme Portaria nº GM/SM 3.617, de 15 de dezembro de 2021, que trata de recursos financeiros oriundos do orçamento do Ministério da Saúde para financiar de forma excepcional a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.05.301011 (Ficha 251)

#### Destinação:

Dotação: 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.05.312021

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso VI, § 1º, alínea “g” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 62.252,96 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

|          |                                    |  |        |           |
|----------|------------------------------------|--|--------|-----------|
| 8        | SECRETARIA DE SAÚDE                |  |        |           |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           |  |        |           |
| 02.08.01 | 300000                             | DESPESA CORRENTE                               |        |           |
| 02.08.01 | 330000                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                      |        |           |
| 02.08.01 | 339039.10.301.0014.2.032.05.312021 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | (Nova) | 43.632,00 |

|          |                                    |                                   |             |           |
|----------|------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------|
| 8        | SECRETARIA DE SAÚDE                |                                   |             |           |
| 02.08.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           |                                   |             |           |
| 02.08.01 | 300000                             | DESPESA CORRENTE                  |             |           |
| 02.08.01 | 330000                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES         |             |           |
| 02.08.01 | 339032.10.301.0014.2.032.05.312019 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | (Ficha 694) | 18.620,96 |



**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

---

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação, estimado do exercício de 2022.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 18 de março de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município